



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS LAJES

Rodovia BR 304, Km 120, Centro, S/N, 240670005, LAJES / RN, CEP 59535-000

Fone: (84) 4005-4116

EDITAL Nº 22/2025 - DG/LAJ/RE/IFRN

6 de agosto de 2025

CONCURSO PARA ESCOLHA DO LOGOTIPO DA V SEMADEC DO *CAMPUS* LAJES DO IFRN

O DIRETOR DO *CAMPUS* LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2025, faz saber aos interessados a abertura do edital específico para o concurso para escolha do logotipo da V Semana de Artes, Desportos e Cultura (Semadec) do *Campus* Lajes, conforme critérios abaixo.

1. DO CONCURSO

1.1. O Concurso tem como finalidade definir o logotipo para a V Semadec do *Campus* Lajes do IFRN. O logotipo deverá apresentar alusão ao tema: “Elas criam cultura: arte feminina em movimento”.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Estão aptos a participar deste concurso os alunos regularmente matriculados, os servidores e os terceirizados do *Campus* Lajes.

2.2. O participante poderá entregar a logotipo individualmente ou em grupo, limitado a quatro participantes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições, bem como todo o concurso, seguirá o cronograma descrito no Anexo I deste edital.

3.2. Para a inscrição, será necessário enviar um *e-mail* para o endereço coexpein.laj@ifrn.edu.br contendo:

3.2.1. o logotipo nos formatos PNG, PDF ou JPG em alta qualidade e com tamanho mínimo de 1024x1024 pixels;

3.2.2. a Ficha de Inscrição (Anexo I) preenchida;

3.2.3. o Termo de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II) assinado.

4. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1 Poderão participar somente logotipos originais e inéditos.

4.2 O logotipo deverá conter, obrigatoriamente, o título do evento e seu respectivo tema, conforme demonstrado abaixo:

- Título: V Semadec Lajes
- Tema: “Elas criam cultura: arte feminina em movimento”.

4.3 O logotipo deverá conter, ainda, um título que o identifique, o qual constará apenas na Ficha de Inscrição.

4.4 Os trabalhos não poderão exibir marca, nome, pseudônimo, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar a autoria, sob pena de desclassificação.

4.5 Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso.

4.6 A coordenação do concurso não se responsabilizará por semelhanças entre os logotipos inscritos, sendo os participantes responsáveis pela originalidade de seus trabalhos.

4.7. Serão considerados os seguintes critérios para julgamento dos logotipos:

4.7.1. criatividade;

4.7.2. originalidade (desvinculação de outras marcas existentes);

4.7.3. comunicação, considerando as atividades englobadas na rádio;

4.8. A assinatura do participante na Ficha de Inscrição implicará na aceitação plena dos critérios estabelecidos neste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Os logotipos inscritas serão avaliadas pela Comissão Julgadora com base nos seguintes critérios:

ÁREA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Adequação ao tema	A proposta deve estabelecer relação clara e coerente com o tema do concurso: “Elas criam cultura: arte feminina em movimento”.	Até 25 pontos
Criatividade e originalidade	Será considerado o caráter inovador da proposta, bem como sua desvinculação de marcas ou elementos gráficos já existentes.	Até 25 pontos
Clareza e comunicação visual	Será avaliada a capacidade da logotipo de comunicar a identidade da rádio de forma clara, acessível e visualmente eficiente.	Até 20 pontos
Aspectos técnicos e estéticos	Qualidade visual da peça, uso adequado de cores, proporções, legibilidade e harmonia dos elementos.	Até 20 pontos
Aplicabilidade	Será analisada a versatilidade da logotipo para aplicação em diferentes formatos e plataformas (como redes sociais, <i>banners</i> , <i>site</i> , materiais impressos etc.)	Até 10 pontos

5.2. A pontuação máxima será de 100 pontos.

5.3. Em caso de empate, o critério de desempate será por sorteio.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 O autor da melhor proposta será premiado com um certificado de ganhador deste concurso e um prêmio a ser definido pela Comissão Organizadora da V Semadec Lajes.

8. DA CESSÃO DE DIREITO

6.1 Escolhido o logotipo oficial do evento, seu autor cederá os direitos autorais sobre sua obra, ato formalizado no Termo de Cessão de Direitos entregue na inscrição, a título não oneroso e por prazo indeterminado, permitindo e realizando, inclusive, adaptações na peça, caso haja necessidade indicada pela comissão julgadora e/ou pela comissão de organização do evento.

9. DO RESULTADO FINAL

8.1. A Comissão Julgadora, composta por servidores do *Campus* Lajes do IFRN, reunir-se-á em dia a ser definido por ela, respeitando os prazos aqui estabelecidos. Os resultados seguirão o cronograma descrito no Anexo I deste edital e serão divulgados na mídia social oficial do *campus* e na [página da unidade no Portal do IFRN](#).

8.1.1. O vencedor receberá um *e-mail* da Comissão Julgadora, o mesmo que foi indicado na Ficha de Inscrição.

8.2. Os trabalhos inscritos e não selecionados não serão utilizados pelo *Campus* Lajes do IFRN na Rádio IFRN Lajes e nem em nenhum outro evento.

8.3. A coordenação do concurso reserva-se ao direito de não escolher como vencedor as logotipos apresentadas, caso nenhuma logotipo esteja de acordo com este edital.

8.4. Os resultados apresentados pela Comissão Julgadora têm caráter final.

8.5. Os casos omissos serão dirimidos pela comissão julgadora deste concurso e pela Comissão de Organização do evento.

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

Diretor

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Anexo I — Ficha de Inscrição (anexado em 06/08/2025 12:51:20)
- **Anexo #2.** Anexo II — Termo de Cessão de Direitos Autorais (anexado em 06/08/2025 12:52:12)
- **Anexo #3.** Anexo III — Cronograma (anexado em 06/08/2025 12:54:46)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Luiz Rodrigues Bezerra, DIRETOR(A)** - CD0003 - DG/LAJ, em 06/08/2025 13:21:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938317

Código de Autenticação: e939f963a6



ANEXO I — FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
RG:	Órgão exp.:	Matrícula IFRN:
Coautores (se houver):		
1.		
2.		
3.		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (AUTOR)		
Rua:		
Nº:	Compl.:	Bairro:
Cidade:		CEP:
Telefone:		
E-mail:		
DADOS DA INSCRIÇÃO		
Título do trabalho:		

Lajes, RN, _____ de _____ de 2025.

AUTOR

COAUTOR

COAUTOR

COAUTOR

Documento Digitalizado Público

Anexo I — Ficha de Inscrição

Assunto: Anexo I — Ficha de Inscrição
Assinado por: -
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

ANEXO II — TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Por este instrumento, eu, _____,
nacionalidade: _____, RG nº _____,
domiciliado(a) na Rua _____, nº _____,
na cidade de _____, CEP _____,
telefone _____, e-mail _____,
CEDO, nos termos da Lei 9.610/98, os direitos autorais patrimoniais da logomarca indicado abaixo ao
Campus Lajes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para
utilização na Rádio do *Campus Lajes* do IFRN.

Título da logomarca: _____

Coautores (se houver):

1. _____
2. _____
3. _____

Declaro que o conteúdo da obra cedida é de minha autoria, em colaboração com os coautores acima mencionados, da qual assumo qualquer responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação da obra por parte de terceiros.

Lajes, RN, _____ de _____ de 2025.

Assinatura

Documento Digitalizado Público

Anexo II — Termo de Cessão de Direitos Autorais

Assunto: Anexo II — Termo de Cessão de Direitos Autorais

Assinado por: -

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

ANEXO III — CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do edital	07/08/2025
Período de inscrições	08/08/2025 à 31/08/2025
Resultado Final	10/09/2025

Documento Digitalizado Público

Anexo III — Cronograma

Assunto: Anexo III — Cronograma
Assinado por: -
Tipo do Documento: ANEXO
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original